

Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

DECRETO N.º 04838/2012, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2012.

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00093 - 12.361.2001.2041 - 33903900 5.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00215 - 10.302.1003.2291 - 33903900 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

00216 - 10.301.1001.2293 - 33903900 2.500,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.500,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000036 - MAC-SAMU 192

00069 - 10.302.1003.2291 - 33903000 3.000,00

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação: 3000005 - PISO DE ATENCAO BASICA-FIXO

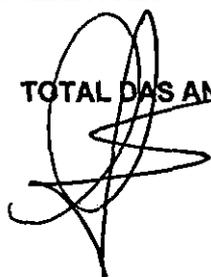
00220 - 10.301.1001.2293 - 33903600 2.500,00

Unidade: 07.03.00 - SETOR MUNICIPAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

Aplicação: 2000000 - EDUCACAO

00123 - 12.122.2006.2074 - 33903900 5.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.500,00



Prefeitura Municipal de Agudos

Praça Tiradentes, 650

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.500,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 10.500,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 3 de dezembro de 2012



EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal